



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 112/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os autos do Processo Administrativo nº.8025/24, de 22/11/2024;
Considerando a Lei Municipal nº 346, de 13 de dezembro de 1990, que institui o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-RJ;
Considerando que as Unidades de Saúde do Município encontram-se devidamente cadastradas junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
Considerando a necessidade de regularização junto ao CREMERJ das Unidades de Saúde (Posto de Saúde da Família), com a devida indicação do Diretor Técnico, em cumprimento a Lei 6.839, de 30/10/1980 e às resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980 e 1.980/2011, de 07/15/2011;
Considerando as Leis Municipais que deram nomes as Unidades de Saúde do Município.

RESOLVE:

Vincular as Unidades de Saúde Abaixo relacionadas, com a nomenclatura constante no CNES, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, CNPJ nº 11.867.889/0001-25 (como unidade mantedora), produzindo efeitos a partir desta data.

UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL/BAIRRO
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALTO DE SÃO JOSÉ	ALTO DE SÃO JOSÉ (2º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BARRA ALEGRE	BARRA ALEGRE (4º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL (1º DISTRITO)
PSF VELOSO	VELOSO (1º DISTRITO)
UNIDADE MÉDICA DA FAMÍLIA THOMAS CORREA DA ROCHA	BANQUETE (3º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO (2º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA	JARDIM BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO)
CENTRO DE SAÚDE JOSÉ ALBERTO ERTAL (DEJAMA NEVES)	CENTRO (1º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO (4º DISTRITO)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mpj: 12/0496